

## ***Eleições na PETROS***

### **Renovação: Duplas 73 (CD) e 83 (CF)**

No período de 14 a 28/10/2015 teremos eleições de integrantes do Conselho Deliberativo (CD) e Conselho Fiscal (CF) da PETROS, para um mandato de 4 anos de duração.

Convém lembrar que o Estatuto da PETROS contém draconianas cláusulas que conferem à PETROBRAS o poder de indicação da metade dos seis integrantes e do Presidente do CD - o qual tem o voto de desempate - e com isso o controle absoluto das deliberações tomadas nesse Conselho, até mesmo contrárias às recomendações do CF.

Para o CF a PETROBRAS pode indicar a metade dos seus quatro integrantes. O presidente, que tem o voto de desempate, é escolhido pelos integrantes desse Conselho dentre os integrantes eleitos pelos participantes e assistidos.

Para conhecer mais detalhes sobre o CD e CF da PETROS acesse o link / endereço a seguir:  
[https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/nv9l/bmnh/~edisp/eleicoes\\_cd\\_e\\_cf\\_2015\\_encarte.pdf](https://www.petros.com.br/cs/groups/public/documents/documento/nv9l/bmnh/~edisp/eleicoes_cd_e_cf_2015_encarte.pdf)

As citadas cláusulas do Estatuto da PETROS se alicerçam em inadequada legislação e regulamentação que não exigem das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como a PETROS, a oferta de maior representatividade e poder aos participantes e assistidos em seus Conselhos.

Nessas circunstâncias, assistimos nos últimos anos a uma série de problemas na gestão da PETROS, suportados por deliberações impróprias do CD e de insuficientes medidas e atitudes do CF para impedir que deletérias práticas continuassem a aviltar nossos direitos de participantes e assistidos do Plano PETROS PPSP.

Sem se afastar de seus princípios apolíticos e de independência e, ainda, com o reforço de seus propósitos de existência e objetivos centrais de luta, o GDPAPE entende que essa eleição para o CD e CF da PETROS é uma valiosa oportunidade para que os seus participantes e assistidos promovam mudanças que melhor atendam a seus interesses.

Mesmo diante das citadas restrições vigentes na legislação, nas regulamentações e no Estatuto da

PETROS, entendemos que atitudes e iniciativas mais eficazes e totalmente alinhadas com direitos e interesses dos participantes e assistidos se fazem urgentes e absolutamente necessárias aos que agora serão eleitos para o CD e CF da PETROS.

Nesse sentido, respeitando o direito democrático de livre arbítrio e escolha de seus afiliados, o GDPAPE entende ser hora de renovação de nossos representantes nesses Conselhos e indica:

Para o CD: **Dupla 73**

**Arthur Ferrari**

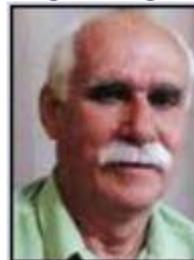


**Edson Almeida**



Para o CF: **Dupla 83**

**Sérgio Salgado**



**Domingos Saboya**



O GDPAPE espera deles, quando empossados, atitudes e práticas de firmeza, transparência e eficácia na defesa de nossos direitos e interesses como participantes e assistidos do PPSP e de proteção ao nosso patrimônio previdenciário na PETROS.

Diretoria Colegiada do GDPAPE

**AVISO: SOBRE BOLETOS BANCÁRIOS & Contribuições**  
Os boletos referentes ao semestre Outubro de 2015 a Março de 2016 serão enviados pelo Banco do Brasil, com data de vencimento de 30 de outubro de 2015 e no valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

***Juntos somos mais fortes e vamos mais longe!***